



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.748, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Denomina de Professor LUIZ CARLOS AZEREDO LEITE a pista de caminhada do Parque da Cidade.

(Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

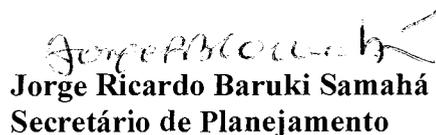
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Professor LUIZ CARLOS AZEREDO LEITE a pista de caminhada do Parque da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 23 de fevereiro de 2015.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/